



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**  
**CAMPUS DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - PRONERA**

**LAYARA RIBEIRO DE SOUSA**

**DESAFIOS DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: BREVE ANÁLISE DOS  
CICLOS DE ENFRENTAMENTO**

**MIRACEMA DO TOCANTINS, TO**

**2025**

**Layara Ribeiro de Sousa**

**Desafios da Violência Contra as Mulheres: Breve Análise dos Ciclos de Enfrentamento**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social - PRONERA, da Universidade Federal do Tocantins, Campus de Miracema/TO, como requisito para a obtenção de título de Bacharel em Serviço Social.  
Orientador: Profª Drª Josenice Ferreira dos Santos Araújo

Miracema do Tocantins, TO

2025

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins**

---

S725d      Sousa, Layara Ribeiro de.  
              Desafios da Violência Contra as Mulheres: Breve Análise dos Ciclos de  
              Enfrentamento. / Layara Ribeiro de Sousa. – Miracema, TO, 2025.  
              19 f.  
  
              Artigo de Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus  
              Universitário de Miracema - Curso de Serviço Social - Pronera, 2025.  
              Orientadora : Josenice Ferreira dos Santos Araújo  
  
              1. Direitos das mulheres. 2. Feminicídios. 3. Desigualdade de gênero. 4.  
              Políticas públicas. I. Título

**CDD 360**

---

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer  
forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte.  
A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184  
do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da  
UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

LAYARA RIBEIRO DE SOUSA

DESAFIOS DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: BREVE ANÁLISE DOS CICLOS  
DE ENFRENTAMENTO

Artigo apresentado à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Miracema do Tocantins, para obtenção de título de Bacharel em Serviço Social via PRONERA, e aprovada (o) em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Banca Examinadora:

---

Profa. Dra. Josenice Ferreira dos Santos Araújo - Orientadora – Orientadora - UFT.

---

Profa. Dra. Ingrid Karla da Nóbrega Beserra – Examinadora - UFT

---

Profa. Dra. Maria José Antunes da Silva – Examinadora - UFT

## **RESUMO**

A violência contra mulheres é uma grave violação dos direitos humanos e um problema global que afeta milhões de pessoas. Essa agressão pode se manifestar de diversas formas, como física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, sendo frequentemente praticada por parceiros íntimos, familiares ou até mesmo desconhecidos. As origens desse fenômeno são multifatoriais, incluindo desigualdade de gênero, cultura patriarcal, impunidade e ausência de políticas públicas eficazes. Os impactos são severos, atingindo não apenas as vítimas, mas também seus familiares e a sociedade, gerando traumas físicos e emocionais, além de prejuízos econômicos e sociais. Estudos indicam que o enfrentamento dessa problemática exige ações integradas, como o fortalecimento de leis protetivas, a exemplo da Lei Maria da Penha no Brasil, investimentos em educação para promoção da equidade de gênero e ampliação de redes de apoio às vítimas. Além disso, campanhas de conscientização desempenham um papel essencial na transformação de padrões culturais e na redução da tolerância a esse tipo de crime.

**Palavras-Chave:** Direitos das mulheres. Feminicídios. Desigualdade de gênero.

## **ABSTRACT**

Violence against women is a human rights violation and a global problem that affects millions of people. It can occur in different forms, such as physical, psychological, sexual, property and moral violence, and is often perpetuated by intimate partners, family members or even strangers. Based on research on the topic and articles. The causes are multifactorial, including gender inequality, patriarchal culture, impunity and lack of effective public policies. The consequences are serious, impacting not only the victims, but also their families and society, resulting in physical and emotional trauma, in addition to economic and social losses. The results indicate that combating this violence requires integrated actions, such as strengthening protective laws, such as the Maria da Penha Law in Brazil, investing in education on gender equality and strengthening support networks for victims. Furthermore, awareness campaigns are essential to change cultural patterns and reduce tolerance to this type of crime.

**Keywords:** Women's rights. Femicides. Gender inequality.

## SUMÁRIO

|          |                                                                                                           |           |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1</b> | <b>INTRODUÇÃO .....</b>                                                                                   | <b>6</b>  |
| <b>2</b> | <b>PROBLEMAS E DESAFIOS NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES .....</b>                        | <b>8</b>  |
| <b>3</b> | <b>MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA: A BUSCA POR ATENDIMENTO .....</b>                                       | <b>9</b>  |
| <b>4</b> | <b>FALTA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS PARA ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA .....</b>         | <b>10</b> |
| <b>5</b> | <b>SISTEMA PATRIARCAL E NORMALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA .....</b>                                               | <b>11</b> |
| <b>6</b> | <b>DIFICULDADES NA REINTEGRAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA .....</b>            | <b>13</b> |
| <b>7</b> | <b>FALTA DE EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO COMO DESAFIOS NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES .....</b> | <b>15</b> |
| <b>8</b> | <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>                                                                          | <b>17</b> |
|          | <b>REFERÊNCIAS .....</b>                                                                                  | <b>18</b> |

## 1 INTRODUÇÃO

A violência contra as mulheres é uma violação dos direitos humanos e uma das formas mais latentes de desigualdade de gênero. Esse problema global se manifesta de diferentes formas, incluindo ciclos de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, afetando mulheres de todas as idades, classes sociais e contextos étnicos e culturais. Embora, diante de uma sociedade conservadora com persistente cultura machista, tem ganhado maior visibilidade nas últimas décadas do século XXI, é a discussão e o reconhecimento da violência contra as mulheres como uma violação dos direitos humanos e um problema estrutural.

Esse tema tem sido mais debatido devido ao avanço dos movimentos feministas, ao fortalecimento de legislações protetivas, como a Lei Maria da Penha no Brasil, e ao aumento da cobertura midiática sobre casos de violência de gênero. No entanto, apesar dessa maior visibilidade, a erradicação da violência ainda representa um grande desafio para governos, instituições e a sociedade. Mas a sua materialização ainda representa um desafio significativo para governos, instituições e a sociedade como um todo.

Sabe-se que, a raiz desse fenômeno está ligada a fatores históricos e culturais, que perpetuam a ideia de superioridade masculina em detrimento da feminina. Muitas vezes, as vítimas, em sua maioria mulheres, enfrentam barreiras para denunciar seus agressores, seja por medo, dependência financeira, falta de apoio ou mesmo pela naturalização da violência em certos ambientes. O impacto dessa violência é devastador para a vida das mulheres, pois, ao gerar traumas físicos e emocionais e reduzir a qualidade de vida das vítimas e, em casos extremos, resultando em feminicídios.

No Brasil, leis como a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e a Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015) representam avanços importantes no combate à violência de gênero. No entanto, a aplicação dessas normas ainda enfrenta desafios, como a subnotificação dos casos e a revitimização das mulheres no sistema de justiça.

Diante desse cenário, este artigo busca explorar as causas e consequências da violência contra as mulheres, além de discutir políticas públicas, iniciativas de conscientização e formas de prevenção que podem contribuir para a construção de uma sociedade mais segura e igualitária. A erradicação dessa violência exige um esforço coletivo, envolvendo governos, organizações sociais, instituições educacionais e a participação ativa da população.

A violência contra as mulheres é um problema social grave e persistente, que afeta milhões de pessoas em todo o mundo. Ela se manifesta de diversas formas, incluindo violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, impactando não apenas as vítimas, mas também

suas famílias e toda a sociedade. Essa violência tem raízes estruturais, sendo resultado de desigualdades de gênero, normas culturais discriminatórias e da perpetuação do machismo.

Apesar dos avanços na legislação e nas políticas públicas voltadas para o enfrentamento desse problema, como a Lei Maria da Penha no Brasil, os índices de agressões e feminicídios continuam alarmantes. Dessa forma, é essencial discutir e promover medidas eficazes de prevenção, proteção às vítimas e punição dos agressores. Este artigo busca abordar as causas, consequências e estratégias para o combate à violência contra as mulheres, reforçando a importância de um compromisso coletivo para a construção de uma sociedade mais justa e segura para todas

A Lei Maria da Penha e sua Eficácia na Prevenção da Violência contra as Mulheres", Este autor analisa a Lei Maria da Penha e a sua implementação prática no Brasil, destacando os avanços, mas também as lacunas que ainda existem na aplicação da lei. A pesquisa discute a persistência de altas taxas de feminicídios e agressões, apesar da legislação, e sugere a necessidade de maior articulação entre os sistemas de justiça, saúde e apoio social. (NASCIMENTO, 2017, p.112-115).

Para tanto, acredita-se que, o enfrentamento da violência contra as mulheres é um desafio que exige complexas mudanças estruturais, com necessidade de investimentos governamentais e o engajamento da sociedade. Na busca por resultados positivos, além da punição aos agressores, é fundamental garantir um atendimento humanizado às vítimas, fortalecer redes de apoio socioassistencial e investir em educação permanente para prevenir novas gerações de reproduzirem padrões machistas.

Acreditando que o combate à violência de gênero vai além das políticas públicas, sendo um compromisso coletivo que envolve famílias, escolas, empresas e órgãos governamentais, bem como instituições educacionais, este artigo busca compreender a violência contra as mulheres e apresentar um conjunto de ações para a construção de uma sociedade mais segura e justa para todas. Diante disso, no próximo item, analisaremos os desafios relacionados a esse fenômeno social.

## **2 PROBLEMAS E DESAFIOS NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**

O combate à violência contra as mulheres é um desafio complexo, pois envolve não apenas medidas legais e punitivas, mas também transformações culturais e sociais profundas. Apesar de avanços significativos nas últimas décadas, persistem obstáculos estruturais que dificultam a proteção das vítimas e a erradicação desse problema. A seguir, são detalhados alguns dos principais problemas e desafios enfrentados na luta contra essa violência.

Mesmo sendo uma violência latente aos olhos e as estatísticas, a subnotificação dos casos de violência contra as mulheres é um dos maiores desafios no enfrentamento desse problema. Uma vez que, muitas vítimas não denunciam por medo de represálias, vergonha, dependência emocional ou financeira, além da desconfiança nas instituições responsáveis pela proteção.

Fatores que contribuem para a subnotificação: O Medo da retaliação do agressor: Muitas mulheres convivem diariamente com seus agressores e temem que a denúncia possa piorar a situação, a falta de independência financeira: A dependência econômica faz com que muitas vítimas permaneçam em relacionamentos abusivos por não terem recursos para se manterem sozinhas, desconfiança no sistema de justiça: Casos de impunidade e demora nos processos judiciais desestimulam a busca por justiça, e a falta de apoio da família e comunidade: Em alguns contextos, a mulher é pressionada a manter o relacionamento por questões culturais ou religiosas.

Em sua obra, Bourdieu discute a dominação masculina como um fator estrutural que perpetua a violência contra as mulheres, analisando o papel das instituições sociais, incluindo o sistema jurídico, na manutenção dessas desigualdades. A partir dessa perspectiva, ele critica a forma como as políticas públicas muitas vezes não conseguem romper com as normas culturais e comportamentais profundamente enraizadas.(BOURDIEU, 1998, p. 135-138).

Como sugestão para o enfrentamento dessa refração da questão social, ou seja, uma parcela desse conjunto de mazelas sociais devido a sociedade capitalista, uma vez que o trabalho feminino é bastante rentável, seria melhorar os canais de denúncia, garantir o sigilo das vítimas, criar campanhas de incentivo à denúncia e fortalecer redes de apoio.

### 3 MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA: A BUSCA POR ATENDIMENTO

A revitimização é um processo em que a vítima sofre por meio das instâncias formais que pode fazer aumentar o sofrimento da vítima, ou seja, ao buscar ajuda, sofre novos traumas por conta da forma como é tratada pelos profissionais do sistema de justiça, segurança e saúde. Isso pode acontecer de diversas formas, como o questionamento sobre sua conduta ou a minimização da violência sofrida. As mulheres vítimas de violência podem sofrer atendimento inadequado por parte da polícia, por exemplo e serem desencorajadas a registrar ocorrências ou são tratadas com descrença ou culpabilizadas por causa de roupas, ou ações.

Saffioti, em sua obra, analisa a estrutura patriarcal que perpetua a violência de gênero e discute como as políticas públicas, como a Lei Maria da Penha, tentam desconstruir esses mecanismos de opressão. A autora ressalta que, embora existam avanços significativos nas políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres, a eficácia dessas leis depende da aplicação adequada e da criação de uma rede de apoio que suporte as vítimas de forma contínua. (HELEIETH, 2004, p. 89-92).

Nos Atendimento das políticas sociais a falta de acolhimento humanizado, ou de Profissionais sem capacitação trazer maiores prejuízos já causados as mulheres. Para o acolhimento das mesmas é necessária uma equipe multidisciplinar que possua um mínimo de suporte, com o objetivo de cuidar, proteger e recuperar a saúde e autoestima de vítimas de violência.

Quando atendidas por espaços socio-jurídicos, a morosidade e a impunidade são fatores que fazem com que as vítimas desistam do processo, enquanto os agressores continuaram livres e fazendo novas vítimas, para tanto, nesses espaços, deve-se buscar um atendimento e uma escuta especializada para que em momentos de julgamentos, estas não fiquem sem a devida e adequada proteção em relação aos agressores.

Nesses espaços do direito, a revitimização ocorre por não cumprirem a Lei como se deveria, por não possuírem capacitações adequadas a temática, ausência de acolhimento e falta de sigilo ético-profissional, todavia, com espaços direcionados aos direitos e acolhimentos femininos e suas famílias, algumas instituições como Defensorias, Ministério Público e Varas especializadas realizam treinamento especializado para policiais, juízes e profissionais de saúde, além da adoção de protocolos humanizados de atendimento às vítimas.

#### **4 FALTA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS PARA ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA**

A falta de infraestrutura e de recursos para o atendimento à violência contra mulheres é um problema grave que impacta a segurança e o bem-estar das vítimas. Esse déficit se manifesta de diversas formas, tendo número insuficiente de delegacias e centros de atendimento – Muitas cidades não possuem Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) ou abrigos seguros, dificultando o acesso das vítimas à proteção. Falta de profissionais capacitados a ausência de treinamento adequado para policiais, assistentes sociais e profissionais de saúde pode resultar em revitimização e atendimento inadequado. O Baixo investimento em políticas públicas a falta de financiamento limita a criação e a manutenção de programas de apoio, como assistência jurídica, psicológica e socioeconômica, na dificuldade de acesso a medidas protetivas muitas vítimas enfrentam barreiras burocráticas ou falta de acompanhamento no cumprimento das medidas protetivas. Carência de campanhas de conscientização a ausência de programas educativos impede a disseminação de informações sobre direitos e formas de denúncia.

Para enfrentar esse problema, é essencial aumentar o investimento em infraestrutura, capacitação profissional e políticas públicas de proteção às mulheres. Além disso, é importante fortalecer redes de apoio socioassistenciais e garantir que os serviços sejam acessíveis e eficientes para todas as usuárias dos serviços.

Mesmo com leis como a Lei Maria da Penha, muitas cidades ainda não possuem estruturas adequadas para atender mulheres em situação de violência. A ausência de delegacias especializadas, centros de acolhimento e suporte jurídico gratuito agrava ainda mais o problema, sendo assim, seria necessário buscar por meio da mobilização social a ampliação do orçamento para políticas públicas, criação de mais centros de atendimento e fortalecimento das redes de acolhimento.

## 5 SISTEMA PATRIARCAL E NORMALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA

A violência contra as mulheres está enraizada em padrões culturais que naturalizam o controle masculino e a submissão feminina. Isso leva à aceitação da violência em muitos contextos e dificulta a conscientização das vítimas e da sociedade.

O sistema patriarcal e a normalização da violência de gênero são elementos estruturais que sustentam e perpetuam a desigualdade entre homens e mulheres. Essas questões estão enraizadas em normas sociais, tradições e discursos que reforçam a inferiorização da mulher e a permissividade em relação à violência. Esse cenário impacta não apenas a vida das vítimas, mas também a forma como a sociedade e o sistema de justiça lidam com casos de agressão, contribuindo para a revitimização e a impunidade.

A dominação masculina é um sistema de crenças que estabelece a superioridade dos homens sobre as mulheres, influenciando comportamentos individuais e institucionais. Ele se manifesta de diversas formas, como: A desigualdade no mercado de trabalho: Mulheres ganham menos que homens e enfrentam dificuldades de ascensão profissional a estereótipos de gênero: Ideias de que mulheres devem ser submissas e responsáveis pelos cuidados da casa e da família, o controle sobre o corpo feminino: Imposição de padrões de beleza, repressão à liberdade sexual feminina e criminalização do aborto.

A violência de gênero é frequentemente minimizada ou justificada por meio de discursos que culpabilizam as vítimas e isentam os agressores. Alguns exemplos dessa normalização são: Descrédibilização das vítimas e Naturalização da violência doméstica: Cultura do estupro: Comentários, piadas e comportamentos que reforçam a ideia de que o corpo da mulher está disponível para o prazer masculino.

Falta de rigor na punição dos agressores: Sentenças brandas e descrença no sistema de justiça reforçam a sensação de impunidade, os impactos Sociais da Cultura Machista e da Normalização da Violência, dificuldade de acesso à Justiça, mulheres enfrentam barreiras institucionais e sociais para denunciar agressores. Além disso, ocorre a reprodução da violência entre gerações, pois crianças que crescem em lares violentos têm mais chances de repetir esses padrões na vida adulta

Adoecimento físico e mental das vítimas: A violência impacta a saúde das mulheres, levando a depressão, transtornos de ansiedade e até ao suicídio. Estratégias para combater o Machismo e a Normalização da Violência, educação para a igualdade de gênero: Incluir debates sobre machismo e violência contra a mulher em escolas e espaços públicos, o fortalecimento

de políticas públicas: Garantia de medidas de proteção, ampliação de delegacias especializadas e punição rigorosa para agressores.

Desconstrução de estereótipos: Promoção de campanhas de conscientização e responsabilização dos agressores, incentivo à denúncia: Criação de redes de apoio que garantam segurança para que mulheres denunciem sem medo de represálias. A cultura machista e a normalização da violência contra as mulheres são obstáculos para a construção de uma sociedade mais justa e segura. Enfrentar esse problema exige mudanças profundas nas estruturas sociais, jurídicas e culturais, promovendo uma verdadeira transformação na forma como a violência de gênero é percebida e combatida.

## **6 DIFICULDADES NA REINTEGRAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA**

A reinserção social e econômica das mulheres vítimas de violência de gênero é um grande desafio, pois muitas enfrentam obstáculos que dificultam sua autonomia e independência. Além dos traumas físicos e emocionais, a falta de suporte financeiro, social e institucional muitas vezes leva essas mulheres a permanecerem em ciclos de violência ou a enfrentarem dificuldades para reconstruir suas vidas, e barreiras para a Reintegração Social. Após saírem de um contexto de violência, muitas mulheres enfrentam dificuldades para se reinserirem na sociedade de forma segura e digna. Alguns dos principais desafios são: estigma e preconceito: A sociedade frequentemente culpa ou julga as vítimas, dificultando sua aceitação em novos círculos sociais a falta de rede de apoio: Muitas mulheres são isoladas de amigos e familiares pelo agressor, tornando-se socialmente vulneráveis.

Scott traz uma análise sobre a construção social do gênero e como a desigualdade entre os sexos é institucionalizada. Ela argumenta que as políticas públicas, como a Lei Maria da Penha, enfrentam desafios ao tentar alterar uma estrutura social que sempre naturalizou a violência de gênero. (SCOTT, 1986, p. 34-38).

**Desafios emocionais e psicológicos:** Ansiedade, depressão e estresse pós-traumático dificultam o retorno à vida normal e à confiança em novas relações as ameaças e perseguições: Algumas vítimas continuam sendo assediadas pelos agressores, tornando sua reintegração ainda mais difícil. **Obstáculos Econômicos e Profissionais,** a independência financeira é essencial para que as mulheres rompam definitivamente com a violência, mas muitas enfrentam dificuldades para conseguir estabilidade econômica. Os principais fatores incluem:

**Dependência financeira do agressor:** Muitas mulheres não possuem renda própria e dependem economicamente do parceiro, o que dificulta a separação.

**Dificuldade de acesso ao mercado de trabalho:** Baixa escolaridade, falta de experiência profissional ou lacunas no currículo podem dificultar a empregabilidade.

**Falta de políticas de inclusão:** Empresas e órgãos públicos ainda não possuem programas eficazes para apoiar vítimas de violência no retorno ao trabalho. **Carga dupla de trabalho:** Muitas mulheres precisam cuidar dos filhos sozinhas, sem acesso a creches ou suporte, dificultando a busca por um emprego.

**Impactos da Falta de Reintegração** quando a mulher não consegue se reinserir social e economicamente, os impactos são graves e podem incluir: Risco de retorno ao relacionamento abusivo por falta de alternativas financeiras.

Exclusão social e vulnerabilidade a novas formas de violência, como exploração e tráfico.

Impacto negativo nos filhos, que podem crescer em ambientes inseguros e reproduzir padrões de violência no futuro. Estratégias para Facilitar a Reintegração para garantir que as vítimas consigam reconstruir suas vidas, algumas medidas essenciais incluem:

Criação de programas de empregabilidade para vítimas de violência, com cursos de capacitação e parcerias com empresas. Acesso facilitado a crédito e moradia, garantindo que possam ter um lar independente. Fortalecimento de redes de apoio, como grupos de suporte psicológico e comunitário.

Expansão de creches e programas de assistência social para permitir que mães, solo consigam trabalhar. A reintegração social e econômica das mulheres vítimas de violência é fundamental para quebrar o ciclo de abusos e garantir uma vida digna e segura. Políticas públicas eficazes, apoio da sociedade e iniciativas privadas podem desempenhar um papel essencial nesse processo

## **7 FALTA DE EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO COMO DESAFIOS NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**

A prevenção da violência contra as mulheres depende da educação e da desconstrução de padrões que perpetuam a desigualdade de gênero. No entanto, a educação para a equidade de gênero ainda enfrenta resistência em alguns setores da sociedade. As escolas desempenham um papel fundamental na formação social e cultural das crianças e adolescentes. No entanto, a falta de discussões sobre igualdade de gênero, respeito e consentimento nos currículos escolares impede a construção de uma sociedade mais equivalente. Estudos indicam que a inclusão de políticas educacionais com perspectiva de gênero pode contribuir para a redução da violência contra as mulheres. Por exemplo, uma análise comparativa das políticas educacionais no Brasil e no Chile entre 1994 e 2016 mostrou que ambos os países incorporaram medidas da Plataforma de Ação de Pequim em seus planos governamentais, visando promover a igualdade de gênero e combater a discriminação e a violência contra as mulheres por meio da educação.

Campanhas de conscientização e informação são ferramentas essenciais na luta contra a violência de gênero. No entanto, a falta de campanhas de conscientização acessíveis e contínuas faz com que muitas mulheres desconheçam seus direitos e os canais de denúncia (180). Além disso, a sociedade, de forma geral, permanece desinformada sobre como identificar e combater esse tipo de violência.

O combate à violência contra a mulher não deve ser tratado apenas como uma pauta feminina, mas sim como uma responsabilidade de toda a sociedade. Para isso, a educação de meninos e homens desempenha um papel essencial na prevenção do machismo e da violência de gênero.

Ensinar desde cedo sobre masculinidade saudável, respeito e empatia ajuda a evitar comportamentos abusivos e promove relações mais equilibradas. Além disso, iniciativas que incentivam a reflexão sobre os papéis de gênero e a desconstrução de estereótipos têm se mostrado eficazes na redução da violência doméstica, pois contribuem para transformar padrões culturais prejudiciais.

Portanto, investir na educação dos meninos e na conscientização dos homens é uma estratégia fundamental para construir uma sociedade mais justa e igualitária. Falhas na capacitação de profissionais, muitos profissionais da segurança pública, saúde e justiça não recebem treinamento adequado para lidar com os casos de violência contra mulheres. Essa falta de reparos pode levar a revitimização das vítimas, desestimulando a denúncia e perpetuando a impunidade dos agressores. Falta de programas comunitários e prevenção, a ausência de

projetos sociais voltados para a prevenção da violência de gêneros em comunidades vulneráveis e outro entrave. Iniciativas como rodas de conversa, apoio psicológico e capacitação profissional para mulheres poderiam fortalecer a autonomia feminina e reduzir os casos de violências.

Incorporar a educação de gêneros nos currículos escolares, abordando temas como igualdade, respeito e consentimentos. Criar campanhas permanentes de conscientização, acessíveis a todas as camadas da população. Capacitar profissionais da segurança, saúde e justiça para um atendimento humanizado e eficaz. Promover a participação de homens na discussão sobre violência de gênero, incentivando reflexões sobre masculinidade e respeito. Investir em projetos comunitários de prevenção, garantindo suporte as mulheres em situação de vulnerabilidade.

**Solução:** Incluir a educação de gênero nos currículos escolares, promover programas de conscientização em empresas e incentivar campanhas na mídia. Se você ou alguém que você conhece está sofrendo violência contra a mulher, há diversos meios de denúncia no Brasil: Os canais de denúncia são ferramentas essenciais para proteger vítimas de violência e garantir seus direitos. No Brasil, diversas opções estão disponíveis para que qualquer pessoa possa denunciar abusos de forma segura e sigilosa.

O Ligue 180, por exemplo, é um serviço gratuito e disponível 24 horas, oferecendo orientação, acolhimento e encaminhamento de denúncias de violência contra a mulher. Já o Disque 100 recebe denúncias de diversas violações de direitos humanos, incluindo violência doméstica, infantil, contra idosos e pessoas com deficiência.

Em casos de emergência ou flagrante, o 190 da Polícia Militar deve ser acionado imediatamente. Além disso, as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) oferecem suporte presencial para vítimas de violência de gênero. O Ministério Público e as Defensorias Públicas também prestam apoio jurídico gratuito e podem solicitar medidas protetivas.

Com os avanços tecnológicos, surgiram alternativas como os aplicativos "Proteja Brasil" e "SOS Mulher", que facilitam a realização de denúncias online e pedidos de socorro. Em alguns estados, também é possível registrar um Boletim de Ocorrência Online nos sites das Polícias Cíveis.

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra as mulheres é um problema estrutural que afeta milhões de pessoas em todo o mundo, exigindo um enfrentamento sério e multidimensional. Apesar dos avanços na legislação e das políticas públicas implementadas nas últimas décadas, os desafios ainda são imensos. A subnotificação, a revitimização das vítimas, a falta de infraestrutura para atendimento, a influência da cultura machista e a dificuldade na reinserção social e econômica das mulheres em situação de violência são obstáculos que precisam ser superados com urgência.

Para erradicar essa violência, é fundamental fortalecer as redes de proteção às vítimas, garantir um atendimento humanizado e acessível, e investir na capacitação de profissionais da segurança, saúde e justiça. Além disso, a educação para a igualdade de gênero deve ser promovida desde a infância, para que novas gerações cresçam com valores baseados no respeito e na equidade.

O combate à violência contra as mulheres não é uma responsabilidade exclusiva do Estado, mas sim de toda a sociedade. É necessário que governos, instituições, empresas e cidadãos se unam para mudar essa realidade, denunciando agressões, apoiando vítimas e promovendo um ambiente seguro e igualitário para todas. Somente por meio desse esforço coletivo será possível construir um futuro onde as mulheres vivam livres da violência e possam exercer plenamente seus direitos.

Realizar essa pesquisa não foi uma tarefa fácil. Enfrentei desafios tanto emocionais quanto metodológicos ao lidar com um tema tão delicado e sensível. Abordar a violência, seja ela física, psicológica ou simbólica, exige cuidado, escuta atenta e um compromisso ético para não revitimizar aqueles que compartilharam suas histórias.

Além disso, essa pesquisa também me atravessa de maneira pessoal. Já vivi situações de violência, e revisitar esse tema trouxe à tona lembranças difíceis. No entanto, foi justamente essa vivência que me motivou a aprofundar o estudo e buscar formas de contribuir para a compreensão e enfrentamento desse problema.

Assim, este trabalho não é apenas uma investigação acadêmica, mas também uma contribuição significativa para os objetivos do meu projeto de pesquisa. Espero que os resultados possam ampliar o debate, sensibilizar pessoas e, quem sabe, inspirar ações concretas para combater a violência em diferentes contextos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006)**. Dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br).

BRASIL. **Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015)**. Altera o Código Penal para incluir o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Disponível em: [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br).

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, DF: Presidência da República, 2006.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

NASCIMENTO, Flávia Brasil Barbosa do. **A proteção integral às mulheres em situação de violência doméstica**: as medidas protetivas de urgência que obrigam o agressor na Lei n. 11.340/06 e sua eficácia. 2017. Monografia (Especialização em Direito) – Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: [https://emerj.tjrj.jus.br/files/pages/revistas/genero\\_e\\_direito/edicoes/1\\_2017/pdf/FlaviaBrasilBarbosadoNascimento.pdf](https://emerj.tjrj.jus.br/files/pages/revistas/genero_e_direito/edicoes/1_2017/pdf/FlaviaBrasilBarbosadoNascimento.pdf). Acesso em: 26 ago. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Relatório sobre Violência de Gênero no Mundo**. ONU Mulheres, 2023. Disponível em: [www.unwomen.org](http://www.unwomen.org).

WASELFSZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência**: Homicídios de Mulheres no Brasil. Brasília: Flacso Brasil, 2015. Disponível em: [www.mapadaviolencia.org.br](http://www.mapadaviolencia.org.br).

SANTIAGO, Thaís; ARAÚJO, Carolina. Violência contra a mulher: desafios e perspectivas no Brasil. **Revista de Direitos Humanos e Políticas Públicas**. v. 8, n. 2, p. 45-62, 2022.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SCOTT, Joan W. Gender: a useful category of historical analysis. **The American Historical Review**, Oxford, v. 91, n. 5, p. 1053–1075, 1986.

ONU Mulheres Brasil. **"Uma mulher ou menina é morta a cada 10 minutos por seu parceiro íntimo ou outro membro da família."** Publicado em 25 de novembro de 2024. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/uma-mulher-ou-menina-e-morta-a-cada-10-minutos-por-seu-parceiro-intimo-ou-outro-membro-da-familia/>

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas 2023: Violência contra Mulher**." Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/276/atlas-2023-violencia-contramulher>

AGÊNCIA Brasil. **"Em 2023, ao menos oito mulheres foram vítimas de violência por dia."** Publicado em 8 de março de 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2024-03/em-2023-ao-menos-oito-mulheres-foram-vitimas-de-vio...>

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Canais de denúncia:** Ligue 180 e disque 100. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh>. Acesso em: 13 mar. 2025.

POLÍCIA CIVIL. **Boletim de Ocorrência Online.** Disponível em: <https://www.policiacivil.gov.br>. Acesso em: 13 mar. 2025.